



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 075/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) LINDON JOHNSON VERAS DE ALMEIDA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

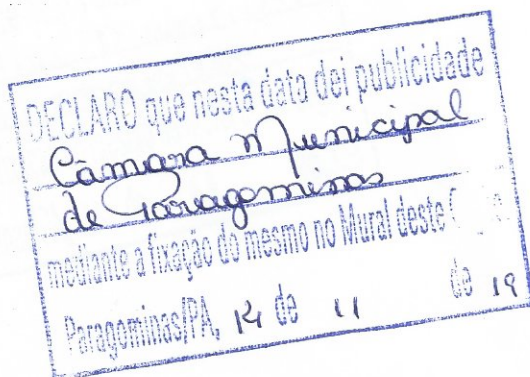
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LINDON JOHNSON VERAS DE ALMEIDA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3992410, inscrito(a) no CPF sob o n.º 260.036.942-20, efetivo(a) no cargo de PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 91(Noventa e um), no valor de R\$-10.181,53(Dez mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.18334P**, retroagindo a 01/11/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Novembro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
14 de 11 de 19
Genize Amorim
IPMP